

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 646, de 23 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e suspender as atividades administrativas e acadêmicas do *campus* de Jequié, no dia 23 de agosto de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do docente **ROBERTO BASÍLIO FIALHO**, matrícula 72.555804, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, ocorrido nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM